



Prefeitura Municipal de Arcos

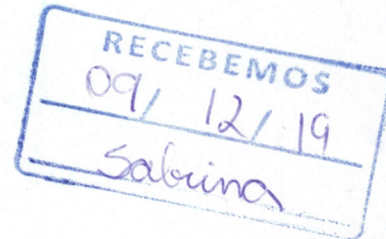
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Licitação



Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Material Gráfico.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para Aquisição de Material Gráfico para Escolas e Creches Municipais de Arcos, para o ano letivo de 2020.

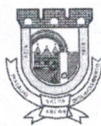
Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para a Secretaria Municipal de Educação para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/ MG.

Observação:

- Os itens 01, 02, 03 e 04 são necessários no início do ano letivo, (primeira semana de fevereiro de 2020).
- Demais itens serão solicitados ao longo do ano, mediante necessidade das instituições.
- Local de entrega: Almoxarifado da SEMED, Rua Augusto Lara, 1185, Centro, Arcos/ MG
- Em relação aos modelos, o contratado deverá procurar a Secretaria Municipal da Educação para se informar sobre os modelos a serem confeccionados.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade de Medida
01	Diário - Educação Infantil - Pré-escolar (conforme modelo fornecido pela SEMED)	150	Unid
02	Diário - 1º ao 5º ano - Ensino Fundamental (conforme modelo fornecido pela SEMED)	150	Unid
03	Diário - 6º ao 9º ano - SG 10 (conforme modelo fornecido)	100	Unid



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	pela SEMED)		
04	Ficha de Matrícula - Confeccionada em papel tamanho A4, branco (modelo anexo)	500	Unid.
05	Livro de Ponto – 1º ao 5º - (modelo anexo)	20	Unid.
06	Pasta Individual do Aluno, na cor verde - Confeccionada em papel cartão verde claro, impressão frente e verso (modelo anexo)	1000	Unid.
07	Carteirinha do Leitor – Biblioteca - Confeccionada em papel cartão amarelo claro, impressão frente e verso (modelo anexo)	2000	Unid.
08	Ficha do livro – Biblioteca - Confeccionada em papel cartão branco, impressão frente e verso (modelo anexo)	500	Unid.
09	Ficha do livro – Biblioteca - Confeccionada em papel cartão verde claro, impressão frente e verso (modelo anexo)	500	Unid.
10	Bolso do Livro – Biblioteca, na cor branca - Confeccionada em papel Sulfite, mínimo 75g; impressão frente (modelo anexo)	500	Unid.
11	Pastas - Pasta em papel Cartão ou Superior; 31,5 cm x 46 cm (aberto), 1 dobra, 1 bolsa interna (9x22 cm, corte especial e cola); frente personalizada com arte fornecida pela SEMED, com até 5 cores.	700	Unid.
12	Crachás - Crachá: papel Cartão, 5 x 8cm, com até 3 cores, 2 Furos e cordão	700	Unid.
13	Certificados - Impressos em papel Fotográfico, Impressão frente: colorida em até 5 cores e verso: 01 cor, arte e texto fornecidos pela SEMED	700	Unid.
14	Folder - Folder: papel Couche 90g, A4 (aberto), 5x5 cores, 1 dobra; arte e texto fornecidos pela SEMED; Tiragem Mínima 100.	700	Unid.
15	Blocos - Blocos de recibo, tamanho meia folha A4, com 90 páginas (total), sendo três vias: 1ª no papel branco / 2ª em papel rosa / 3ª em papel pardo. (modelo anexo).	100	Unid.
16	Blocos - Blocos de recibo, tamanho: ¼ da folha A4, com 100 páginas, sendo duas vias, 1ª no papel branco e 2ª em papel pardo. (modelo anexo).	100	Unid.
17	Blocos - Blocos de requisição de mercadoria, tamanho meia folha A4, com 100 páginas (total), sendo duas vias: 1ª no papel branco e 2ª em papel pardo. (modelo anexo).	50	Unid.

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

O material deve atender as especificações contidas nesse termo de referencia.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado da Rua Augusto Lara, 1185, Centro, Arcos/ MG.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h a 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos deverão ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

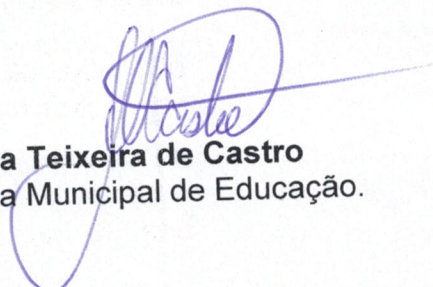
Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Concordância com o Termo de Referência de Material Gráfico.

Arcos, 05 de dezembro de 2019


Sônia Teixeira de Castro
Secretária Municipal de Educação.